



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BASSANO

PROJ. DE LEI Nº 305/79

Autoriza o Executivo Municipal a contratar técnicos especializados e habilitados para a execução de Serviços de Reformulação do Plano Diretor e ampliação do Perímetro urbano.

LUIZ FERRIGLIANO CALDIERARO-Vice-Prefeito Municipal, em exercício, de Nova Bassano, Estado do Rio Grande do Sul.-

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - É autorizado o Poder Executivo a contratar os serviços de Técnicos especializados e habilitados para executar os serviços de reformulação do Plano Diretor da cidade e ampliação do Perímetro Urbano, conforme proposta anexa.-

Art. 2º - Fica, ainda, autorizado o Poder Executivo abrir um crédito suplementar para cobrir despesas decorrentes do presente contrato.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO,
RS, 07 de dezembro de 1979

LUIZ FERRIGLIANO CALDIERARO
Vice-Prefeito em exercício

Aprovado por Municipalidade
10.12.1979
Belmiro Trecco - Presidente
Belmiro Trecco - Secretário